



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1437

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto nº 06, de 24 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município e, dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA GOVERNO DE UMA NOVA EXPERIÊNCIA

DECRETO Nº 06, de 24 de FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José da Vitória;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado **ponto facultativo**, nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta nos dias **28 (segunda-feira) de Fevereiro e 01 (terça-feira) de Março** do corrente ano, sem prejuízo da continuidade das prestações de serviços públicos essenciais a população, excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA – BAHIA, em
24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
Prefeito de São José da Vitória - Ba

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83